



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2659 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.297,88 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.297,88 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116319)

1.297,88

1.297,88

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN EDUCAÇÃO

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

0001 - PROPRIOS (116322)

1.297,88

1.297,88

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2026.